

PORTARIA IGAPREV Nº 22 de 10/03/2025.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência
no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei
Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **JOELSA GOMES SANTANA DA SILVA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 – NIVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO – 150H/A**, matrícula 9796, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar nº 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2025

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 10 de março de 2025


IVANIA BORGES SANTOS DA SILVA
Gerente de Previdência

